



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CNPJ n.º 95.640.520/0001-75, com Sede na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, CEP 87595-000, Brasilândia do Sul – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.179.380-0 e CPF n.º 019.237.059-62, com domicílio especial na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, CEP 87595-000, Brasilândia do Sul – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2014, celebrado em Curitiba, na data de 30/04/2014, cujo objeto se refere a “pavimentação com bloquetes sextavados nos seguintes trechos: Trecho 1: Continuação da Avenida Brasil, no trecho entre o perímetro urbano e a PR 486, com área de 6.720,00m²; Trecho 2: Estrada acesso de servidão, no trecho que liga o perímetro urbano e a PR 486, com área de 3.045,00m²; Trecho 3: Estrada do Mirante, no trecho que liga o perímetro urbano e o Mirante do Piquiri, com área de 3.202,00m²; Trecho 4: Estrada da Pedreira, no trecho que liga a PR 486 e a Vila Rural, com área de 5.033,00m², totalizando 18.000,00m² de área”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no conteúdo no protocolo integrado nº 12.014.784-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 049/2014, conforme o ofício nº 032/2016 – GAB (fls. 182 do P.I. nº 12.014.784-6) do Prefeito de Brasilândia do Sul, corroborado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 180 do P.I. nº 12.014.784-6) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 189 do P.I. nº 12.014.784-6).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 1º de maio de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 183/184 do protocolo integrado nº 12.014.784-6.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41).3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2014

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 1º de abril de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito de Brasilândia do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.014.784-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Brasilândia do Sul.

OBJETO: A retomada e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 049/2014.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de maio de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de outubro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

31045/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.488-0 apenso ao P.I 11.925.209-1.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 070/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Laranjeiras do Sul.

OBJETO: A retomada prazo de execução, a prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 070/2013.

DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 12 de setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHIA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

31042/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.090.361-6

DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO n.º 012/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Mallet.

OBJETO: Fica denunciado o Convênio n.º 012/2014, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município não apresentou os documentos solicitados e necessários para prosseguimento de avença, conforme informado no Ofício n.º 127/GS do Prefeito do Município (fls. 111).

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Fica declarado a extinção de direitos e obrigações, nada mais havendo uma da outra relativamente ao ajuste ora denunciado, ante a ausência de saldo a pagar.

DATA: 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

30975/2016

Autarquias

CCTG

RESULTADO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2016	
PROTOCOLO	13.960.548-9
OBJETO	De acordo com a seleção procedida pelo Diretor do espetáculo "O Homem Desconfortável", Alexandre Reinecke, cuja encenação através do Teatro de Comédia do Paraná-TCP tem estreia agendada para o dia 01/07/16 no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Guaíra, foram escolhidos os profissionais Guenia Lemos para execução dos cenários e Eduardo Giacomini para execução dos figurinos da peça.
HOMOLOGADO	Em 04/04/16 pela Diretora Presidente do CCTG.
RESULTADO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 02/2016	
PROTOCOLO	13.981.511-4
OBJETO	De acordo com a seleção procedida pelo Diretor do espetáculo "O Homem Desconfortável", Alexandre Reinecke, cuja encenação através do Teatro de Comédia do Paraná-TCP tem estreia agendada para o dia 01/07/16, no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Guaíra, foram escolhidos os seguintes atores e atrizes para compor o elenco da referida peça: Carolina Meinerz, Christiane Macedo, Eliane Campelli, Gtúlio Cavalcante Leite Filho, Kauê Bragio Persona, Leonardo de Campos, Marcel Leandro Szymanski, Simone Magalhães, Tatianna Blum e William Felipe Barbier Pereira.
HOMOLOGADO	Em 07/04/16 pela Diretora Presidente do CCTG.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 03/16	
PROTOCOLO	13.993.835-6
PARTES	CCTG e Tobias Volkman Música, Arte e Cultura
OBJETO	Disponibilizar Tobias Volkman, na qualidade de Maestro, incumbido de reger a Orquestra Sinfônica do Paraná nos concertos oficiais agendados para os dias 10 e 17/04/16 sempre às 10h30, ambos no Aud. Bento M.R. Netto do Teatro Guaíra
FUNDAMENTO	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
AUTORIZADO	24/03/16 pela Diretora Presidente do CCTG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 04/16	
PROTOCOLO	13.999.452-3
PARTES	CCTG e Duplo Produções Culturais Ltda. - ME
OBJETO	Disponibilizar Laura Ines Sada Haddad, na qualidade de Assistente de Direção da próxima montagem do Teatro de Comédia do Paraná-TCP intitulada "O Homem Desconfortável", cuja estreia deverá ocorrer no dia 01/07/16 no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Guaíra
FUNDAMENTO	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07
VALOR TOTAL	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
AUTORIZADO	24/03/16 pela Diretora Presidente do CCTG
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 06/2013	
Protocolo	13.998.133-2
Partes	CCTG e Tecnolimp Serviços Ltda.
Objeto	Reajuste de 9,14% relativo ao PP-142/2011, conforme definido pela Secretária da SEAP no despacho n.º 302/2016-GS/SEAP do protocolo 13.940.658-3 e apensos.
Valores do Contrato	R\$ 83.376,40 de 01/11/2015 a 31/01/2016; e R\$ 90.997,00 de 01/02/2016 a 31/10/2016
Projeto Atividade	4200 – Gestão Administrativa do CCTG
D. Orçamentária	5132.13392424.200
Rubrica	3390.3701
Data e Assinatura	Em 01/04/16 pela Diretora Presidente do CCTG

30703/2016